

Modelo de Formulário para a notificação do Estado-Membro de origem

FORMULÁRIO DE DIVULGAÇÃO DO ESTADO-MEMBRO DE ORIGEM

1.* Denominação do emitente:
Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

1.bis. Anteriormente denominado

2.* Sede social:
**Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais,
concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa**

3. LEI: 213800XBTDYWRYHKKH878

3.bis Número nacional de registo de empresa¹:

4.* Estado-Membro de origem: **Portugal**

5.* Motivo da notificação:

Emitente de ações admitidas à negociação

artigo 2.º, n.º 1,
alínea i),
subalínea i)

Emitente de títulos de dívida com valor nominal unitário inferior a
1000 EUR e admitidos à negociação

artigo 2.º, n.º 1,
alínea i),
subalínea i)

Emitente de outros valores mobiliários

artigo 2.º, n.º 1,
alínea i),
subalínea ii)

Alteração do Estado-Membro de origem

artigo 2.º, n.º 1,
alínea i),
subalínea iii)

6.* Estado(s)-Membro(s) onde os valores mobiliários do emitente estão admitidos à negociação:

	Ações	Títulos de dívida < 1000 €	Outros valores
Áustria			
Bélgica			
Bulgária			
Croácia			
Chipre			
República Checa			
Dinamarca			
Estónia			
Finlândia			
França			
Alemanha			
Grécia			
Hungria			
Islândia			
Irlanda			
Itália			
Letónia			
Listenstaine			
Lituânia			
Luxemburgo			
Malta			
Países Baixos			
Noruega			
Polónia			
Portugal			X
Roménia			
Eslováquia			
Eslovénia			
Espanha			
Suécia			
Reino Unido			

6. bis. Anterior Estado-Membro de origem (se aplicável):

7. Autoridades nacionais competentes às quais o formulário deve ser notificado:

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

8*. Data de notificação: 26/06/19

9. Data inicial do período de 3 anos: N/A
10. Informações complementares:
- 11.* Informações de contacto: **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.**
Endereço do emitente: **Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa**
Responsável pela presente notificação: Raffael Quintas
Endereço de correio eletrónico: investors@tap.pt
Telefone: +351 218 416 127

*(*Informação obrigatória)*
